CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

Gabinete da Vereadora Débora Ribeiro - PTB

Câmara Mun. de Gurupi
04 SET. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1795
DATA: 20 JUN. 2023 HORA: 10:56
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO Nº 642 DE 2023
(Vereadores: Débora Ribeiro)

INDICAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DO RESTAURANTE POPULAR EM GURUPI.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência, para que envie expediente a Prefeita Municipal de Gurupi, Exma. **JOSI NUNES,** indicando que seja feito um estudo de viabilidade para implementação do projeto do Restaurante Popular em Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A proposta do Restaurante Popular é oferecer refeições balanceadas, de qualidade e a preços acessíveis para a população em geral, especialmente para aqueles que se encontram em situação de carência socioeconômica. Esse tipo de iniciativa já tem sido implementado com sucesso em várias cidades do Brasil, ajudando a reduzir a fome e a promover a inclusão social.

Ao criar um Restaurante Popular em Gurupi, teríamos a oportunidade de atender às necessidades nutricionais daqueles que não têm condições financeiras para arcar com refeições adequadas diariamente. Além disso, esse projeto poderia proporcionar diversos benefícios à comunidade, tais como: Combate à fome e à desnutrição; Promoção da saúde; Inclusão social; Estímulo à economia local e Geração de empregos.

Diante desses benefícios, solicito que a Prefeitura de Gurupi estude a viabilidade da implementação do projeto do Restaurante Popular, levando em consideração a disponibilidade de recursos, a localização adequada e a parceria com entidades sociais e órgãos governamentais.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA DÉBORA RIBEIRO, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

Debora Ribeiro
Vereadora - PTB